



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 238/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** “Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Policial à Senhora Priscila Camargo Campos Gonçalves (Delegada de Defesa da Mulher de Itapevi), e dá outras providências”.

**Autores:** Rafael Alan de Moraes Romeiro- PODEMOS, Cicero Aparecido de Souza-PODEMOS, Denis Lucas de Oliveira- REPUBLICANOS, Luiz Ricardo de Souza- PSD e Mauricio Alonso Murakami- DEM. *Camila Godói - PSB / Sininha - PSD*

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

Aprovado

Decreto Legislativo Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
14 / 09 / 21	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
<b>PROTOCOLO</b>	
03 SET 2021	
	às _____ h _____
Emerson Fernandes	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2021**

*Dispõe sobre a outorga de Ordem do Mérito Policial à Senhora Priscila Camargo Campos Gonçalves (Delegada de Defesa da Mulher de Itapevi), e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a outorga de Ordem do Mérito Policial à Senhora Priscila Camargo Campos Gonçalves (Delegada de Defesa da Mulher de Itapevi).

**Art. 2º** - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael

Vereador ~~Cicero Aparecido de Souza~~  
Aparecido

Vereador Denis Lucas de Oliveira  
Denis Lucas

Vereador Luiz Ricardo Dos Santos  
Nenezinho

Mauricio Alonso Murakami  
Mauricio Japa

Profª Camila Godói  
Vereadora  
Câmara Municipal de Itapevi

Erondina Ferreira Godoy  
Vereadora Tininha PSD  
1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

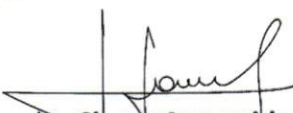
**Nobres pares,**

Diante do empenho da Delegada de Defesa da Mulher de Itapevi, Priscila Camargo Campos Gonçalves, que promoveu e continua a realizar um excelente atendimento no acolhimento de mulheres, crianças e adolescentes, vítimas de violência no município, é que propomos este pequeno ato de reconhecimento, visto o seu grande trabalho realizado pela cidade de Itapevi.


Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.




Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael



Vereador ~~Cicero Aparecido de Souza~~  
Aparecido



Vereador Denis Lucas de Oliveira  
Denis Lucas




Vereador Luiz Ricardo Dos Santos  
Nenezinho



Mauricio Alonso Murakami  
Mauricio Japa



Profª Camila Godói  
Vereadora  
Câmara Municipal de Itapevi



Erondina Ferreira Godoy  
Vereadora Tininha PSD  
1ª Secretária